

PORTARIA COREN-SE Nº 440 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001792/2025-01 e Processo SEI 00248.001923/2025-42;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Escola de Enfermagem Grau Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a conselheira **Sra. Syneide de Almeida Araújo** para a realização de palestra sobre o Código de Ética nas dependências do Coren/SE, durante a Visita Técnica dos alunos da instituição **GRAU TÉCNICO**, a ocorrer na sede do Coren/SE, no dia 17 de novembro de 2025, nos horários das 9h e 14h.

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente, a quem couber;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 14/11/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **1265213** e o código CRC **A764635F**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 5 por [katia.vieira](#) em 14/11/2025 13:21:43.